



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.09.02.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

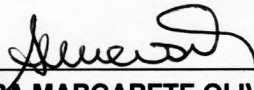
O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 14.09.02.01.2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM QUINTINO, Nº 133, BAIRRO CENTRO – QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO LIVRO DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **MARIA FARIAS DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 051.084.543-68, sediado(a) à MON. OTAVIANO DE CASTRO, 262, FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60000-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 140125080001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 11.082,48 (ONZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 12 122 1401 2.064 3.3.90.36.15 1111000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Setembro de 2021.



SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO